

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 01/2020

Homologa o afastamento de professor da docência.

A Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, considerando o disposto no Regulamento de Afastamento de Professores da Docência, aprovado pela Resolução CA nº 12/18, de 14/03/2018, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

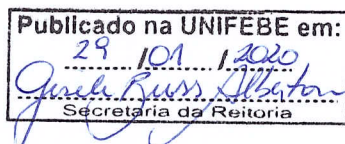
RESOLVE:

Art. 1º Homologar, durante o prazo assinalado, o afastamento de professor da docência da disciplina constante no quadro que segue:

Professor	Disciplina	Fase	Período	Curso	Prazo
Wagner Eduardo Estácio de Paula	Ergonomia e Ginástica Laboral	6ª	Noturno	Curso de Educação Física - Bacharelado	Enquanto perdurar o Programa de Doutorado
Wagner Eduardo Estácio de Paula	Atividade Física e Saúde	7ª	Noturno	Curso de Educação Física - Licenciatura e Bacharelado	Enquanto perdurar o Programa de Doutorado

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 29 de janeiro de 2020.



Prof.^a Rosemari Glatz
Presidente